



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Este Documento ficou afixado
no Mural Oficial da Prefeitura
Período de 26/12/24 a 25/01/25

PORTARIA MUNICIPAL Nº 342/2024

“CONCEDE INDENIZAÇÃO PECUNIÁRIA DE FÉRIAS”

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1350/2014, **CONCEDE** o pagamento da Indenização pecuniária de 10 (dez) dias de férias referente ao período aquisitivo de **10/01/2023 a 09/01/2024**, ao seguinte servidor:

NOME: CARGO: PADRÃO/CLASSE: VALOR/RS: SECRETARIA:

Galileu L. Zanato Guerra Tesoureiro 05/D R\$ 2.463,88 Sec. Mun. Adm. e Fazenda

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, aos 26 dias do mês de dezembro de 2024.


RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.